



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2549/2016, de 01 de Julho de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1217, de 24 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.960,00 (Trinta Mil e Novecentos e Sessenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.10.00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL	
08.243.2019.2103	MANTER ATIV PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRANÇAS E ADOLESC -	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	186,00
08.244.2018.2066	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD SUAS - FNAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	105,00
08.244.2018.2067	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD BF - FNAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.437,00
08.244.2019.2069	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAMS - FNAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.749,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.987,00
08.244.2020.2076	MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	19.271,00
3.1.91.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVSAPE	
0	Recursos Ordinários.....	2.225,00
	TOTAL	30.960,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	30.960,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.10.00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL	
08.241.2018.2059	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO AO IDOSO - FNAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	8.000,00
08.244.2020.2074	MANTER ATIV. DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO V	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	7.960,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
	TOTAL	30.960,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	30.960,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Julho de 2016

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
PREFEITO